



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.910

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.656: área de Fisiologia dos Órgãos e Sistemas – Edital PROAD nº 24/2018 (37) DECBI/ICEB.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.656, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (37) DECBI / ICEB;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001731/2018-05,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 20 de dezembro de 2019, final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Fisiologia dos Órgãos e Sistemas, do Departamento de Ciências Biológicas (DECBI) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Edital PROAD nº 24/2018 (37), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.656.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

